ATA N.º 2

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação – Aplicações e Sistemas de Informação, aberto pelo Aviso n.º n.º8651/2023 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº83, de 28 de abril de 2023.

O júri foi constituído por Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação e Presidente do Júri, por Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação e primeiro vogal, e por Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 8 (oito) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 3 (três) candidatos, por tudo estar conforme, e foi excluído 5 (cinco), pelos motivos a seguir indicado:

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto no ponto 9.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Não cumprimento do requisito habilitacional exigido. Candidato excluído por não ter feito prova de detenção de licenciatura no domínio da Informática, conforme exigido pela alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e expressamente mencionado no ponto 6.2 do aviso de abertura do concurso.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Assinado por: **FERNANDO HENRIQUE CORTE-REAL MIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: 05032730
Data: 2023.05.30 15:36:24 +0100

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva
Presidente

Assinado por: **LUÍS EUGÉNIO MARQUES MOREIRA PIRES DA CRUZ**
Num. de Identificação: 11942852
Data: 2023.05.30 11:46:20 +0100

CHAVE MÓVEL

Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz
Vogal

Assinado por: **JORGE DANIEL SEQUEIRA MATIAS**
Num. de Identificação: 10770858
Data: 2023.05.29 22:35:17 +0100

Jorge Daniel Sequeira Matias
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação – Aplicações e Sistemas de Informação, aberto pelo Aviso n.º n.º8651/2023 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº83, de 28 de abril de 2023.

1. Candidatos admitidos

Gabriel António Gomes Buga
João Pedro Nascimento Inês
Susana Filipa Curado Lobato

2. Candidatos excluídos

Carlos Eduardo da Silva Monteiro – a) – b)
Dulcínio Filipe Silva Oliveira – a)
Jorge António Filipe Ramos – a) – b)
Luís António Marques Mendes – a)
Paulino Jonas – a) – b)

Fundamentos de exclusão

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto no ponto 9.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Não cumprimento do requisito habilitacional exigido. Candidato excluído por não ter feito prova de detenção de licenciatura no domínio da Informática, conforme exigido pela alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e expressamente mencionado no ponto 6.2 do aviso de abertura do concurso.